

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 384/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício Nº 234/2021, da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, o qual solicita a retificação do Ofício GAB/PMA 212/2021, que abordou a utilização do rendimento do recurso de investimento oriundo do Ministério da Saúde/MS para a Atenção Básica do município de Angical do Piauí, referente às Propostas nº 00665671000117703, 00665671000117702 e 00665671000117701;
- b) A apresentação em plenário da CIB/PI, pela gestão municipal, da justificativa de retificação do item 5 da Resolução CIB/PI Nº 327/2021, por se afigurar a expressão “saldo remanescente” mais adequada aos regramentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Revogar o Item 5 da Resolução CIB/PI Nº 327/2021, de 11 de outubro de 2021.
2. Dar ciência da utilização do saldo remanescente de investimento oriundo do Ministério da Saúde/MS para a Atenção Básica, referente às Propostas nº 00665671000117703, 00665671000117702, 00665671000117701 pelo município de Angical do Piauí.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
**Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**